



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Anexo II - 3º Andar - Sala 341 - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-8029 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2022/CGPOL/DIPPES/ESU/SESU-MEC

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

Aos Senhores REPRESENTANTES LEGAIS DAS MANTENEDORAS DE IES

Assunto: Fies – Período de retificação da proposta de oferta de vagas para o processo seletivo do primeiro semestre de 2023.

Referência: Processo SEI nº 23000.033940/2022-02

Senhor(a) Representante Legal de Mantenedora de IES,

1. Em atenção ao cronograma estabelecido no [Edital SESu nº 113, de 23 de novembro de 2022](#), que torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo de emissão do Termo de Participação pelas mantenedoras de instituições de ensino superior ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2023, informamos que a **retificação dos Termos de Participação** emitidos pelas Mantenedoras de IES poderá ser realizada no período de **7 de dezembro até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de dezembro de 2022**.
2. Nesse período de retificação, recomendamos que todas as Mantenedoras verifiquem as informações registradas em seus Termos de Participação assinados, de modo a garantir a regularidade das propostas de oferta de vagas.
3. Para as Mantenedoras que, em decorrência de óbices sistêmicos, não conseguiram assinar o Termo de Participação até o dia 6 de dezembro de 2022, ressaltamos que o módulo FiesOferta ficará disponível para apresentação das propostas de oferta de vagas e emissão dos respectivos Termo de Participação até as 23h59 do dia 12 de dezembro de 2022.
4. Solicitamos **especial atenção**, quantos aos valores indicados no sistema nos campos **"Semestralidade bruta(sem desconto)"** e **"Semestralidade para o Fies"**, **certificando-se de que não confundiu esses valores com a mensalidade do curso, ou mesmo tenha errado na indicação dos valores**. Destacamos como alerta, pois uma vez encerrado o período de retificação, esses valores não poderão ser alterados.
5. Cumprimentando-o(a) cordialmente, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, por meio do endereço eletrônico fiesoferta@mec.gov.br.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MAGALHÃES MARTINS
Coordenador-Geral de Políticas de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Magalhães Martins, Coordenador(a)-Geral**, em 07/12/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Costa Silva, Diretor(a)**, em 07/12/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3708086** e o código CRC **7E3E3316**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.033940/2022-02

SEI nº 3708086